GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º **073**/2003
Palmas, 21 de agosto de 2003.

Dispõe sobre Projetos para celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária no dia 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Implementação do Programa Ouvir, Ver e Sorrir no Estado do Tocantins, conforme segue:

Valor do Concedente	R$ 1.377.949,50
Contrapartida	R$ 153.105,50
TOTAL	**R$ 1.531.055,00**

HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite